

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVAS OSC's Nº 002/2025 – SEMEC
5º RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E DAS
PROPOSTAS TÉCNICAS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 2.220/2025 – GABS/SEMEC, torna público, na presente data, 01 de abril de 2026, o 5º **Resultado Preliminar** do Edital de Credenciamento nº 002/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Belém, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

O referido Edital tem por objeto o **credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs)**, situadas no Município de Belém, devidamente qualificadas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com vistas à celebração de parcerias com a SEMEC, visando à execução de ações de interesse mútuo voltadas à promoção da educação infantil. As parcerias objetivam garantir o atendimento a crianças de até cinco anos de idade, observando-se os critérios de qualidade, infraestrutura, higiene, saúde e segurança.

A Comissão de Seleção reuniu-se no período de 30 a 31 de março de 2026, para proceder à análise da documentação enviada pelas proponentes **INSTITUTO DE EMPREENDEDORISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOCIAL ACELERA AMAZÔNIA e ASSOCIAÇÃO CAETEUARA** por meio eletrônico, conforme disposto no edital. Após criteriosa avaliação dos documentos e das propostas técnicas, com base nos critérios estabelecidos no Edital nº 002/2025 – SEMEC, apresenta-se, a seguir, o **Resultado Preliminar do Credenciamento**:

	DISTRITO	OSC/OSCIP	ITENS NÃO ATENDIDOS
01	DAMOS	<u>INSTITUTO DE</u> <u>EMPREENDEDORISM</u> <u>O, TECNOLOGIA E</u> <u>INOVAÇÃO</u> <u>SOCIAL ACELERA</u> <u>AMAZÔNIA</u>	REGULARIDADE FISCAL: ● Apresentou CNDe Positiva. ● Ausência de assinatura nos documentos dos Anexos 1, 3 e 4. REGULARIDADE PEDAGÓGICA: ● Projeto Político Pedagógico- 1- Contemplar aspectos, como: práticas pedagógicas que promovem o desenvolvimento dos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas e estímulo ao uso de material não estruturado na educação infantil. ● Projeto de HP: 1- Apresentar cronograma de HP de cada unidade anexa, de acordo com as turmas de atendimento. A carga horária de trabalho pedagógico observa previsto na lei federal 11.738/2008, carga horária mínima de 4 h semanais. ● Plano de trabalho- 1- Os projetos deverão ser elaborados por turma, de acordo com as necessidades reais das crianças, as quais surgirão a partir da escuta sensível, observação e registro das professoras, devendo ser executados em período bimestral, ou seja, tais projetos não têm como prever temática agora, surgirão a partir do contato das professoras com as crianças. Ressalta-se, que deverão ser desvinculados às datas comemorativas, ou seja, devem partir de fato das necessidades reais que as crianças apresentem no cotidiano. 2- Verificar quantitativo de funcionários, em discordância nos itens 3 "Quadro síntese de funcionamento" e 8.1.3 "Descrição de despesa de pessoal" REGULARIDADE FINANCEIRA: ● Plano de trabalho: A osc será contactada para possíveis ajustes financeiros. REGULARIDADE DO QUADRO FUNCIONAL: A osc será contactada possíveis ajustes no quadro funcional. REGULARIDADE FÍSICA: ● Após a visita técnica.

02	DASAC	<u>ASSOCIAÇÃO</u> <u>CAETEUARA</u>	REGULARIDADE FISCAL: ● Certidão do Tribunal de Contas do Estado vencida. ● Certidão do Tribunal de Contas do Município vencida. ● Certificado de FGTS vencido. ● Certidão PGFN vencida. ● Certidão CNDE vencida. ● Ausência de assinatura no Regimento Interno da instituição. ● Ausência de comprovação de Experiências Da Osc Em Atividades Específicas – ANEXO 5. ● Ausência de comprovação de endereço atualizado. REGULARIDADE PEDAGÓGICA: ● Projeto de Hora Pedagógica - A carga horária de trabalho pedagógico observa previstona lei federal 11.738/2008, carga horária mínima de 4h semanais. Necessidade de um profissional para cada espaço, com 100h cada ou 1 profissional de 200h. ● Projeto Político Pedagógico - Revisar o uso de materiais didáticos e tecnologias no processo de desenvolvimento das crianças, respeitando a faixa etária e individualidades. O PPP apresenta uma organização de turmas com o número de crianças maior que o permitido na portaria de matrícula da rede. ● Plano de trabalho- - Explicitar quais objetivos a escola busca oferecer para além do social. REGULARIDADE FINANCEIRA: ● Plano de trabalho: - A osc será contactada para possíveis ajustes financeiros. REGULARIDADE DO QUADRO FUNCIONAL: A osc será contactada possíveis ajustes no quadro funcional. REGULARIDADE FÍSICA: ● Após a visita técnica.
----	-------	---	--

As Organizações da Sociedade Civil interessadas em **interpor recurso contra o resultado**

preliminar disporá do prazo de **dois dias úteis**, contados a partir do **primeiro dia útil** subsequente à **data de publicação deste resultado no site oficial do Credenciamento**.

A interposição do recurso deverá ser realizada exclusivamente por meio do **formulário eletrônico próprio**, disponibilizado no endereço: <https://educacao.belem.pa.gov.br/chamada-para-osc/novas-parcerias-2026/>, em conformidade com o **Anexo 11** do referido Edital.

Rakel Ribeiro Reis Góes
Rakel Ribeiro Reis Góes
Mat. 0348503-016 SEMEC
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 2.220/2025 -GABS/SEMEC